



Valide aqui este documento



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 18160 - Selo Digital: 02522405133100534420003

Página 1 de 1

CNM nº: 026476.2.0018160-18

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

18.160

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

16 de Julho de 2013

Oficial

IMÓVEL:- Título aquisitivo matriculado sob nº 13.295, fls. 01, datado de 25 de março de 2008 e AV-1-13.295 (Desmembramento), fls. 01/02, datado 25 de março de 2008, ambos do Livro de Registro Geral nº Dois (02), do CRI de Jaraguá-Go. UM LOTE de terreno para construção urbana sob nº 17 da quadra 11-A, do loteamento denominado "TANQUE", nesta cidade, com a área total de 557,15 metros quadrados, medindo 12,00 metros de FRENTE, para a Rua João Batista Pinto; 12,00 metros de FUNDO, dividindo com o lote nº 02; 49,86 metros do lado direito, dividindo com o lote 18; e, 49,44 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 16. PROPRIETÁRIO:- LINDOMAR JOSÉ RABELO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, capaz, CI/RG nº 4382742-7 582889- SSP/GO e CPF/MF nº 815.919.851-53, residente e domiciliado nesta cidade. (Assinado por Ordener Ferreira Rios Neto)

R-1-18.160:- Jaraguá-Go, 16 de julho de 2.013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, no Livro nº Duzentos e quarenta e três (243), fls. 135/136, em data de 12 de julho de 2013, pela Tabeliã Designada Valéria Lemos de Castro Ribeiro S. Nunes, trasladada em 12 de julho de 2013. VALOR DO CONTRATO:- R\$ 25.000,00 (ITBI nº 11.766, datado de 12/07/2013, expedida pela Prefeitura Municipal da Jaraguá) TRANSMITENTE:- LINDOMAR JOSÉ RABELO, brasileiro, empresário, CI/RG nº 4382742-7582889-SSP/GO e CPF/MF nº 815.919.851-53, casado no regime de comunhão de bens com Rosemary de Oliveira Melo, CI nº 2671719-SSP/GO e CPF nº 530.366.891-68, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade, representado neste ato pelo seu bastante procurador Jaime Matias dos Santos, CI nº 59821-SSP/GO e CPF nº 100.870.101-78, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Elpidio Jose da Silva, 214, centro, nesta cidade, conforme mandato outorgado junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas, desta cidade, lavrada às fls. 41, do Livro 59, em data de 24 de janeiro de 2007. ADQUIRENTE: HOOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.846.053/0001-89, com sede à Avenida Cristóvão Colombo de Freitas, 1272, Qd.02, Lt.11, Jardim Aeroporto, neste ato representado pelos seus proprietários, Marcelo Silva Santos, CI nº 3210964-SSP/GO e CPF nº 794.933.861-04, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens com Juliane Rezende de Souza, CI nº 3366233-SSP/GO e CPF nº 886.167.111-04, empresária, residentes e domiciliados à Rua das Alfazemas, Qd.45, Lt.06, Jardim Ana Edith, nesta cidade. IMÓVEL:- LOTE de terreno para construção urbana sob nº 17 da quadra 11-A, do loteamento denominado "TANQUE", nesta cidade, com a área total de 557,15 metros quadrados, de frente para a Rua João Batista Pinto, cujas metragens e confrontações, constam da matrícula acima. PROCEDENCIA: M-13.295 e AV-1-13.295, fls. 01 e 01/02, Livro de Registro Geral nº Dois (02). (Assinado por Ordener Ferreira Rios Neto)

R.2/18.160. Jaraguá/GO, 1º de novembro de 2023. PENHORA. De acordo com Termo de Redução de Bem a Penhora, de 05/05/2016, acompanhado do despacho, emitido pela Vara Cível da Comarca de Jaraguá/GO, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Denis Lima Bonfim, no Processo 46710-51.2015.8.09.0091, movida pelo EXEQUENTE BANCO BRADESCO SA, em favor do EXECUTADO HOOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME E OUTROS, o imóvel constante desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.034.887,08 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Prot.: 84.979. Emolumentos: R\$ 5.236,08. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 13 de maio de 2024.

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto

Emol.....R\$ 83,32
Tx. Jud.....R\$ 18,29
Fundos.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 4,17

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522405133100534420003
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 18160 - Selo Digital: 02522405133100534420003

Página 1 de 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGVW2-7SBWK-S57FP-2CDU7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 1.099.367,04
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JARAGUÁ - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/05/2026 08:55:35

